



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 25/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, com fundamento no art. 35, da Lei Complementar nº 199 de 1 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por escolaridade, incidente sobre o vencimento básico do cargo exercido à servidora Ariadna Zonta Rodrigues, Assistente de Informática, matrícula 042, a partir de 02 de março de 2020,

Art. 2º O valor do percentual incidente sobre o vencimento básico se encontra especificado no art. 35 da Lei complementar nº 199 de 01 de março de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 07 de abril de 2020.

Jorge Custódio Gervásio
Vereador Jorge Custódio Gervásio
Presidente da Câmara Municipal de Ubá